



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 071/2021

Of.: 004/2022

Alvorada, 25 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 071, de 2021, que "Altera as regras que estabelecem a avaliação de desempenho no estágio probatório no Município de Alvorada e dá outras providências", pelas seguintes razões:

A proposição da emenda legislativas que modificou o artigo 6º do Projeto de Lei, incorre em vício de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, uma vez que, ao modificar a norma, invade atribuições próprias do Poder Executivo, a quem cabe avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar processo legislativo afeto ao regime jurídico dos servidores públicos, o qual é exclusiva do Chefe do Executivo Municipal

Oportuno esclarecer que a locução constitucional "regime jurídico dos servidores públicos" corresponde ao conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações estatutárias ou **contratuais** mantidas pelo Município com os seus agentes (ADIN 766-RS), estando o dispositivo do artigo 6º do projeto inserido, inquestionavelmente, nesse contexto, visto que tal emenda legislativa, vai de encontro ao princípio da separação de poderes e funções do Estado (artigo 2º da Constituição Federal e art. 60, II, "d" e 82, VII da Constituição do Estado).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o artigo 6º e seu parágrafo único do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe votos de estima e consideração.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Cristiano Schumacher da Luz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alvorada